

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PERÍODO LETIVO COMPLEMENTAR DE 2025/1

Reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 2.530/2002, D.O.U. de 06/09/2002 e Portaria do Ministério da Educação nº 524/2008, D.O.U. de 30/04/2008.

O Programa de Pós-Graduação em Educação comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado.

I – VAGAS

Mestrado: **06 (seis) vagas bolsa-taxa de Mestrado.**

Projeto "**EDUCAR PARA CRESCER: UMA ABORDAGEM TRANSVERSAL ENTRE DIREITOS HUMANOS, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**" (Unisinos/Petrobrás). Ênfases temáticas:

- leitura, escrita, filosofia com crianças, sustentabilidade e direitos humanos;
- cultura escrita, narrativas orais e patrimônio histórico;
- sustentabilidade socioambiental, ESG, juventudes e empregabilidade;
- migrações contemporâneas;
- educação infantil e parque naturalizado;
- justiça socioambiental e patrimônio histórico-educativo, além da apresentação de propostas para seus municípios em termos de políticas públicas.

Observação importante:

Esta oferta é voltada para gestores e professores da educação (Secretarias Municipais de Educação de Esteio e Canoas).

II – CRONOGRAMA:

Etapa	Início	Término
Período de inscrição	11/03/2025	18/03/2025
Processo Seletivo	24/03/2025	27/03/2025
Divulgação da lista preliminar dos selecionados	31/03/2025	
Prazo para interposição de recurso	01/04/2025	01/04/2025
Divulgação da lista definitiva dos selecionados	03/04/2025	
Envio dos documentos para matrícula	04/04/2025	07/04/2025
Período de matrícula para Selecionados	10/04/2025	11/04/2025
Início das aulas	14/04/2025	

III – INSCRIÇÕES ONLINE

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

Mestrado: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-academico/educacao/presencial/sao-leopoldo>

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

EGRESSOS UNISINOS*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.
- Proposta de Pesquisa (máximo de dez páginas digitadas em espaço 1,5), que deve apresentar: (a) o título provisório da pesquisa; (b) a temática que deseja investigar na tese, com justificativa e fundamentação teórica; (c) a metodologia a ser utilizada; (d) a indicação de dois possíveis docentes orientadores/as; (e) a indicação de disponibilidade de tempo para a realização do curso. *Conforme proposta no Anexo I.
- **Objetivo geral do projeto:** Oportunizar formação voltada aos direitos humanos e à justiça socioambiental como um modo de inserção crítica na vida e no mundo do trabalho por meio de uma abordagem multitemática aplicada às comunidades selecionadas de Esteio e Canoas. Oportunizar acesso a uma educação de qualidade, crítica e criativa.

OBSERVAÇÕES:

- A homologação da inscrição está condicionada a análise dos documentos entregues dentro do prazo de inscrição;
- A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

IV - PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 2 etapas:

Etapa I – Análise da documentação específica. Datas: 24/03 a 25/03 (Peso: 0 a 4): serão avaliados o Currículo Lattes e a Proposta de Pesquisa.

Etapa II – Entrevista. Data: 26/03 e 27/03 (Peso: 0 a 6): serão avaliados o perfil do candidato e a sua capacidade de sustentação oral da Proposta de Pesquisa.

Critérios de avaliação: formação acadêmica no campo da educação em diferentes níveis (iniciação científica, iniciação à docência, monitoria, projetos sociais, cursos de extensão e especialização); experiência profissional no campo da Educação; participação em grupos de pesquisa; trabalhos apresentados em eventos da área e publicações (capítulos de livros, periódicos); domínio teórico e

metodológico da Proposta de Pesquisa; postura e comunicação; comprometimento e motivação com o curso para o qual está se candidatando.

É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo no site, referente as datas, horários e entrevistas. Informamos que o não comparecimento na entrevista no dia e horários indicados implicará em desclassificação do Processo Seletivo.

Horário e local das entrevistas: As entrevistas serão realizadas online, para saber a data agendada e o link correspondente para a realização da entrevista, os candidatos deverão consultar o site a partir do dia 25/03/2025. <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-academico/educacao/presencial/sao-leopoldo>

V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(* *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*)

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;

- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- As aulas ocorrem no campus da Unisinos em São Leopoldo/RS, às segundas-feiras das 14h às 17h, terças-feiras e quartas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Seminários e leituras dirigidas complementares também poderão ser ofertados no horário das 19h às 22h, ao longo da semana.
- O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona.
- Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

IX – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação:

Fone: (51) 3591-1122 / Ramal: 1113/1165

E-mail: ppgedu@unisinos.br

Site: <https://www.unisinos.br/pos/doutorado-academico/educacao/presencial/sao-leopoldo>

Horário de atendimento: das 9h às 18h.

Campus São Leopoldo

Av. Unisinos, 950
Bairro Cristo Rei
CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS
Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600
Bairro: Bela Vista
CEP: 91330-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo, 11 março de 2025.

Rodrigo Dias da Silva

Prof. Dr. Rodrigo Manoel Dias da Silva
Coordenador do PPG em Educação

Comissão de Seleção do PPG em Educação
Profa. Dra. Maria Cláudia Dal'Igna
Profa. Dra. Luciane Sgarbi Santos Grazziotin
Prof. Dr. Paulo Sergio Fochi

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Processo seletivo discente

Candidatura a Mestrado ou Doutorado [indicar]
[Template editável. Submeter a proposta neste formato]

Nome	
Currículo Lattes	
Nível (M/D)	
Linha de Pesquisa	
Indicação de (2) possíveis orientadores	

[Formato textual: Times, Tamanho 12, Espaçamento 1,5, padrão de formatação ABNT]

[Máximo: 10 páginas digitadas no formato indicado]

- a) Título provisório da pesquisa
- b) Temática investigativa e justificativa
- c) Fundamentação teórica
- d) Metodologia a ser utilizada
- e) Indicação de disponibilidade de tempo para a realização do curso